ATA DA 3182ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA – ESTADO DE MINAS GERAIS

No dia 12 (doze) de Novembro de 2019 (dois mil e dezenove), às dezessete horas, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Itaúna – MG para a 3182ª Reunião ordinária do Poder Legislativo Itaunense, sendo componentes da Mesa Diretora: PRESIDENTE: Alexandre Magno Martoni Debique Campos; VICE-PRESIDENTE: Hudson Rodrigues Bernardes; SECRETÁRIO: Lacimar Cezário da Silva. - O Presidente da Mesa Diretora em exercício, vereador Hudson Bernardes, requisitou do Secretário a verificação de quórum. Estavam presentes ao início da Reunião os edis Alex Artur da Silva, Anselmo Fabiano Santos, Antônio de Miranda Silva, Antônio José de Faria Júnior, Giordane Alberto Carvalho, Gleison Fernandes de Faria, Hudson Rodrigues Bernardes, Iago Santiago, Joel Márcio Arruda, Lacimar Cezário da Silva, Lucimar Nunes Nogueira, Márcia Cristina Silva Santos, Márcio Gonçalves Pinto, Otacília de Cássia Barbosa Parreiras e Silvano Gomes Pinheiro. // A vereadora Gláucia Santiago justificou sua ausência. // **CORRESPONDÊNCIAS E PROPOSIÇÕES RECEBIDAS DO PREFEITO** – Projeto de Lei Complementar nº 18/2019, nesta Casa registrado como **Projeto de Lei Complementar nº 20/2019**, que "Disciplina o regime excepcional de emprego público do pessoal da Administração Municipal Direta para atuar exclusivamente em programas governamentais de caráter temporário na área de saúde; revoga as Leis Complementares nº 17, de 1º de junho de 2000, nº 51, de 18 de fevereiro de 2009, nº 110, de 17 de dezembro de 2015 e nº 118, de 26 de setembro de 2016, e dá outras providências". - **Processo de Veto nº 04/2019**, que "Veta Projeto de Lei nº 135/2019, de autoria do vereador Alexandre Campos, que dispõe sobre a instalação de equipamentos eliminadores de ar nas tubulações do sistema de água e dá outras providências". - Projeto de Lei nº 86/2019, nesta Casa registrado como **Projeto de Lei nº 155/2019**, que "Abre crédito especial para pagamento de subvenção social a Sociedade São Vicente de Paulo e dá outras providências". - Projeto de Lei nº 93/2019, nesta Casa registrado como **Projeto de Lei nº 158/2019**, que "Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos a título de auxílio financeiro e/ou subvenção social às entidades que menciona e dá outras providências". - Projeto de Lei nº 92/2019, nesta Casa registrado como **Projeto de Lei nº 157/2019**, que "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências", com pedido de urgência em sua tramitação. - Foram lidos ainda os seguintes Ofícios: **Ofício nº 529/2019,** em resposta a pedido de informações do vereador Lucimar Nunes Nogueira. // **CORRESPONDÊNCIAS EM GERAL, PETIÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS DE TERCEIROS** – Nada a registrar. // **CORRESPONDÊNCIAS E PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES** – **Pedido de Informações** do vereador Antônio de Miranda Silva, sobre os valores arrecadados e gastos pelo Município, mês a mês, indicando fontes de arrecadação e os repasses. - **Pedido de Informações** do vereador Hudson Bernardes, solicitando cópias do memorial descritivo da praça localizada na esquina das ruas Alzira Gonçalves e Virica Santiago, entre os bairros Bela Vista e Vila Nazaré. - **Pedido de Informações** da vereadora Márcia Cristina S. Santos, sobre os funcionários contratados lotados na Farmácia Básica. - **Pedido de Informações** da vereadora Márcia Cristina S. Santos, sobre os procedimentos de mamografia, consultas com mastologistas e exames preventivos realizados nos meses de agosto, setembro e outubro de 2019. - **Pedido de Informações** da vereadora Otacília Barbosa, sobre o atraso nas reformas dos banheiros do Terminal Rodoviário. - **Pedido de Informações** da vereadora Otacília

Barbosa, sobre as planilhas que motivaram a concessão do reajuste do preço das passagens de transporte coletivo urbano. - **Pedido de Informações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, sobre o destino dado pelo Executivo Municipal às verbas repassadas para aplicação no Fundo Municipal de Saúde (no valor de R$ 200.000,00) e para o apoio e manutenção de unidades de saúde (no valor de R$ 150.000,00). - **Indicações** da vereadora Márcia Cristina S. Santos, solicitando: - Suspensão do Chamamento Público nº 13/2019, para dar tempo aos mototaxistas de Itaúna para se regularizarem conforme o edital; - **Indicações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando: - Recapeamento da Rua Joaquim Alves de Assis, bairro Garcias; - Reparo no meio-fio da Rua João Patrício, bairro Residencial Santanense; - **Indicações** do vereador Hudson Bernardes, solicitando: - Iluminação da praça localizada entre as ruas Alzira Gonçalves e Virica Santiago; - **Indicações** do vereador Alexandre Campos, solicitando: - Operação tapa-buracos na Rua João Herculano Pereira, bairro Santa Mônica; - Operação tapa-buracos na Rua Glaucus Corradi Melo, bairro Três Marias; - **Indicações** do vereador Alex Artur da Silva, solicitando: Implantação de vaga de estacionamento para carga e descarga na Rua Delmira Gonçalves, esquina com Rua Sete de Setembro, bairro Garcias; - **Indicações** do vereador Lucimar Nunes Nogueira, solicitando: - Prorrogação do prazo estipulado pela Lei 5.471/2019 para protocolo de requerimentos para quitação de débitos tributários junto ao Município; - Reforço da pintura de faixas de pedestres nas ruas do bairro Aeroporto. - Foram apresentados ainda os seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei nº 154/2019,** de autoria do vereador Alexandre Campos, que "Denomina logradouro público Praça Maria Alves Moreira". - **Projeto de Lei nº 156/2019,** de autoria da vereadora Márcia Cristina S. Santos, que "Altera dispositivos da lei 4.841 de 02 de maio de 2014, que Dispõe sobre a prestação de serviços de transporte individual denominado mototaxi e dá outras providências". // **ORDEM DO DIA -** // O vereador Joel Márcio Arruda solicitou que fosse incluído, na Ordem do Dia da presente reunião, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2019, de sua autoria, que "Susta os efeitos do Decreto nº 6.988, de 19 de setembro de 2019 que atualiza tarifa de transporte público municipal urbano e rural, e dá outras providências". Joel argumentou que o projeto já está sendo analisado há 41 dias, em regime de urgência, e os artigos 114 e 115 do Regimento Interno determinam que a matéria pode ser colocada em votação. O vereador Lucimar Nunes Nogueira informou que recebeu, poucos minutos antes do início da reunião, a resposta do Prefeito a um pedido de informações enviado ao Executivo acerca da matéria. O vereador Joel Márcio Arruda propôs que seja suspensa a reunião para que as Comissões possam analisar tanto a resposta ao pedido de informações quanto a emenda de plenário que a vereadora Otacília Barbosa já adiantou que irá apresentar. O Presidente Alexandre Campos suspendeu a reunião por dez minutos. Após o intervalo, o vereador Lucimar Nunes Nogueira, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, afirmou não ter condições de emitir parecer técnico sobre um documento que chegou à Câmara há poucos minutos, e pediu que fossem respeitados os prazos regimentais para a emissão do parecer. O vereador Joel Márcio Arruda ressaltou que o Artigo 115 do Regimento Interno determina que projetos que estejam tramitando em regime de urgência nessas circunstâncias devem ser colocados em votação com ou sem parecer, e lembrou que a maioria dos vereadores já manifestou intenção de votar o projeto. Joel pediu que a Mesa consulte o plenário sobre a viabilidade da votação da matéria na presente reunião. Ressaltou que o projeto não prevê suspensão do reajuste da tarifa de transporte coletivo, apenas pede que o Prefeito justifique devidamente o reajuste dado por Decreto. O Presidente Alexandre Campos argumentou que a Mesa não pode "passar por cima" de uma Comissão, e como a Comissão não se manifestou oficialmente sobre a matéria, não colocará a matéria em votação. O vereador Márcio Gonçalves Pinto pediu que o projeto seja colocado em votação,

pois os artigos 114 e 115 são claros, e o interesse público acerca do assunto é notório, visto que a população inteira espera que o reajuste imposto pelo Decreto do Executivo seja revisto. O vereador Hudson Bernardes apoiou o argumento do presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Lucimar Nunes Nogueira. O vereador Anselmo Fabiano Santos, membro da Comissão de Finanças e Orçamento, preferiu se abster de opinar sobre a matéria. O vereador Márcio Gonçalves Pinto ressaltou que a resposta do Prefeito enviada ao presidente Lucimar Nunes Nogueira na presente data traz a planilha elaborada pela Comissão constituída pelo Prefeito para analisar o reajuste (planilha essa que determinou um reajuste de 4,65%) e traz ainda cópia do contrato, que já é de conhecimento dos vereadores há meses. O vereador Joel Márcio Arruda pediu que sua questão de ordem seja colocada em votação. O vereador Antônio de Miranda Silva argumentou que os artigos 114 e 115 são claros, e existem justamente para impedir que eventuais desavenças políticas de integrantes de comissões atravanquem a tramitação e votação de proposições de interesse público. O Presidente Alexandre Campos disse concordar com o argumento, mas a apresentação na presente data, pelo Executivo, de uma resposta a pedido de informações do presidente da Comissão de Finanças exige, no seu entender, uma análise. Porém, visando garantir a democracia, acatou o pedido do vereador Joel Márcio Arruda, e colocou em votação seu pedido de inclusão do projeto na Ordem do Dia, solicitando aos vereadores que se manifestassem caso discordassem do pedido do vereador Joel, ou permanecessem em silêncio em caso de voto favorável ao mesmo. O Presidente declarou o pedido do vereador Joel aprovado pela maioria dos vereadores, e informou que o Projeto de Decreto Legislativo seria incluído na Ordem do Dia da presente reunião. O vereador Lucimar Nunes Nogueira perguntou quantos votos favoráveis e contrários foram verificados. O Presidente Alexandre Campos que apenas os vereadores Lucimar Nunes Nogueira, Lacimar Cezário da Silva, Hudson Bernardes e Gleison Fernandes de Faria se manifestaram contrários à inclusão do Projeto de Decreto Legislativo 02/2019 na Ordem do Dia, e todos os demais ficaram em silêncio, portanto votando favoravelmente à inclusão. O vereador Anselmo Fabiano Santos levantou questão de ordem, alegando que seu voto foi contado de forma errada, pois por sua deficiência o impede de se levantar da cadeira. O Presidente Alexandre Campos ressaltou que, durante a votação, o vereador Anselmo Fabiano poderia ter-se manifestado de outra forma, até mesmo verbalmente, mas não o fez, permanecendo em silêncio. O vereador Lucimar Nunes Nogueira argumentou que sua dúvida quanto à contagem dos votos se deve justamente pela contagem equivocada do voto do vereador Anselmo. O Presidente Alexandre Campos informou que o Projeto de Decreto Legislativo foi incluído na Ordem do Dia da presente reunião. // Colocado em votação o Projeto de Lei nº 85/2019, de autoria do Prefeito, nesta Casa registrado como **Projeto de Lei nº 149/2019**, que "Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos do Fundo da Infância e Adolescência – Fia, através de termo de fomento às entidades que menciona e dá outras providências", o mesmo foi aprovado. - Colocado em votação o **Projeto de Lei nº 146/2019**, de autoria da vereadora Otacília Barbosa e do vereador Antônio José de Faria Júnior, que "institui a meia-entrada para atiradores do Tiro de Guerra de Itaúna", o mesmo foi aprovado. - Colocado em votação o **Projeto de Resolução nº 37/2019**, de autoria do vereador Hudson Bernardes, que "Dispõe sobre a regulamentação e funcionamento da Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal de Itaúna e revoga a Resolução nº 04/2014", o mesmo foi aprovado. - Colocado em votação o **Processo de Moção nº 23/2019**, de autoria do vereador Lucimar Nunes Nogueira, com "Moção de Repúdio contra o cantor Guilherme Kaue Castanheira Alves (Mc Gui), por prática de bullying a uma criança na Disney, nos Estados Unidos", o mesmo foi aprovado. - O Presidente Alexandre Campos informou os presentes que, no dia 09 de setembro de 2019, o Prefeito devolveu, através do

ofício nº 429/2019 – Gabinete do Prefeito, o projeto de lei nº 107/2019, de autoria do vereador Giordane Alberto Carvalho, que "denomina logradouro público: Rua Maria Rodrigues Chagas" (informado através do ofício 186/2019-CMI), sob a justificativa de que o logradouro já havia recebido denominação. Com isso, foi escolhido outro logradouro para denominação, motivo pelo qual foi colocada em votação a **Redação Final do Projeto de Lei nº 107/2019,** sendo a mesma aprovada. // O Presidente Alexandre Campos colocou em votação o **pedido de urgência** na tramitação do Projeto de Lei nº 92/2019, de autoria do Prefeito Municipal, nesta Casa registrado como **Projeto de Lei nº 157/2019**, que "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências", o mesmo foi rejeitado, com 8 (oito) votos contrários e 7 (sete) votos favoráveis. // O vereador Anselmo Fabiano Santos pediu que o Presidente revisse a votação da questão de ordem relativa à inclusão do Projeto de Decreto Legislativo 02/2019 na Ordem do Dia, sob a alegação de que seu voto foi registrado de forma errada. O Presidente Alexandre Campos sugeriu que se faça novamente a votação, dessa vez de forma nominal. O vereador Márcio Gonçalves Pinto lembrou que o Regimento Interno não prevê realização de nova votação, e se for necessário a Mesa pode rever a votação através da gravação do vídeo da reunião. O vereador Anselmo Fabiano Santos pediu que o Presidente levasse em consideração a situação precária em que se encontra como cadeirante, o que dificulta sua manifestação. O Presidente Alexandre Campos informou que, segundo orientação da Procuradoria da Casa, não se trata de uma nova votação, apenas da correção do voto do vereador Anselmo Fabiano Santos. E, com base no Artigo 20, inciso V do Regimento Interno, o Presidente Alexandre Campos registrou o voto do vereador Anselmo Fabiano Santos como sendo contrário ao pedido do vereador Joel Márcio Arruda. O vereador Márcio Gonçalves Pinto lembrou que votaram favoráveis à inclusão do Projeto de Decreto Legislativo 02/2019 na Ordem do Dia da presente reunião os vereadores Joel Márcio Arruda, Márcio Gonçalves Pinto, Antônio José de Faria Júnior, Alex Artur da Silva, Iago Santiago, Otacília Barbosa, Márcia Gonçalves Pinto, Giordane Alberto Carvalho e Antônio de Miranda Silva, ou seja, 9 votos. O Presidente Alexandre Campos colocou, então, em votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2019**, de autoria do vereador Joel Márcio Arruda, que "Susta os efeitos do Decreto nº 6.988, de 19 de setembro de 2019, que atualiza tarifa de transporte público municipal urbano e rural". A vereadora Otacília Barbosa manifestou intenção de apresentar Emenda Aditiva de Plenário ao projeto, inserindo um Parágrafo Único ao Artigo 1º do projeto. O Presidente Lucimar Nunes Nogueira, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, e o vereador Anselmo Fabiano Santos, membro da Comissão, afirmaram que não irão emitir parecer sobre a emenda de plenário. O Presidente Alexandre Campos colocou a Emenda Aditiva de autoria da vereadora Otacília em votação, sendo a mesma aprovada. O vereador Hudson Bernardes lembrou que a aplicação de uma tarifa maior do que a proposta pela Comissão formada na Prefeitura para essa finalidade é explicada no próprio Decreto nº 6.988/2019, que cita o fato de a planilha apresentada pela Comissão não ter levado em consideração a contagem do número de idosos que utilizam o sistema de transporte coletivo para fins de cálculo do custeio. A vereadora Otacília Barbosa afirmou não ter ficado claro o quanto o número de idosos impactaria a ponto de gerar uma diferença de 2 pontos percentuais entre o índice verificado pela Comissão e o índice efetivado pelo Prefeito. O vereador Joel Márcio Arruda parabenizou a emenda proposta pela vereadora Otacília Barbosa. Colocada em votação, a Emenda Aditiva de Plenário foi aprovada por unanimidade. Colocado em votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2019 (devidamente alterado pela Emenda Aditiva) foi aprovado com 15 votos favoráveis, com apenas uma ausência (da vereadora Gláucia Santiago), sendo que o Presidente não vota. // O Presidente Alexandre Campos colocou em

votação, ainda, **pedido de convocação** dos servidores Audrey Juliano Ferreira Leite (Diretor Municipal de Trânsito) e Paulo de Tarso (Secretário Municipal de Regulação Urbana) para comparecerem à Audiência Pública com a participação dos Srs. Vereadores, de representantes da Sociedade Civil e representantes da classe dos Mototaxistas de Itaúna, a se realizar em data a ser definida, para tratar do Chamamento Público nº 13/2019 (acerca do serviço de mototaxi). O pedido foi aprovado, e ficou definido que a referida Audiência será realizada no dia 18 de novembro de 2019, às 18 horas, no Plenário desta Câmara Municipal. // **TRIBUNA DA CASA** – Nada a registrar. // **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES INICIAIS** – O vereador Antônio de Miranda Silva pediu que os vereadores se preparem bem para participar da Audiência Pública sobre o Chamamento sobre o serviço de mototáxi, pois os motoqueiros precisam ser ouvidos e atendidos em suas reivindicações. O vereador Joel Márcio Arruda subiu à Tribuna para fazer uma oração em prol da Câmara e de toda a comunidade itaunense. O vereador Lucimar Nunes Nogueira anunciou sua renúncia do cargo de membro da Comissão e Finanças e Orçamento da Câmara, alegando estar sobrecarregado, já que integra também a Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Meio Ambiente. O vereador Anselmo Fabiano Santos pediu que sejam instalados bancos na Praça do bairro Garcias. O Presidente Alexandre Campos lamentou o veto do Prefeito ao Projeto de Lei nº 135/2019, de sua autoria, que versa sobre a instalação de equipamentos eliminadores de ar nas tubulações do sistema de água, mas disse esperar que o veto seja rejeitado. Alexandre Campos criticou o sr. Audrey Leite, Diretor de Trânsito do Município, por uma entrevista dada por ele ao Jornal Folha do Povo (edição 1356), na qual o diretor teria dito: "*Lembremos de nossos direitos e deveres e que os nobres edis se informem da questão de usar o Executivo como se fosse um canteiro de obras para ganhar votos atendendo uma minoria, o que configura crime de advocacia administrativa. Fato é que devemos ser firmes nas questões técnicas e o respeito deve ser mútuo*". Alexandre exigiu que o sr. Audrey se retrate, no mesmo jornal, pois desrespeitou a Câmara com a entrevista dada, e com a forma arrogante e prepotente com que tem tratado os vereadores. Ressaltou ainda que, caso o sr. Audrey não se retrate, considerará a possibilidade de acionar judicialmente o diretor de trânsito. A vereadora Otacília Barbosa informou que marcará uma reunião com os Secretários Municipais de Administração e de Educação para questionar o não pagamento do piso salarial a professores da rede municipal de ensino. Otacília informou que, mais uma vez, observou que o Município está descontando a contribuição previdenciária no contracheque dos servidores mas não está repassando para o Instituto Municipal de Previdência, o que constitui crime de responsabilidade. A vereadora Márcia Cristina S. Santos informou que o atraso no pagamento dos salários das varredeiras tem causado muitos prejuízos e transtornos a essas trabalhadoras, e pediu que o Executivo Municipal interceda em prol dessas mulheres, pois trata-se de uma concessão de serviço público e a Prefeitura é corresponsável. Márcia ressaltou que os mototaxistas de Itaúna estão preocupados com o Chamamento Público previsto para o próximo dia 04 de dezembro, inclusive pelo curto prazo dado a eles para regularizar a documentação exigida para continuar trabalhando, e por isso pediu que a Administração prorrogue esse prazo. O vereador Anselmo Fabiano Santos propôs ainda que o número limite para mototaxistas em Itaúna seja multiplicado por três, pois há demanda suficiente e há muitos cidadãos desempregados que pretendem atuar como mototaxistas. O vereador Antônio José de Faria Júnior pediu que o Secretário Municipal de Saúde explique o motivo pelo qual a Secretaria não aplicou, até o momento, um recurso financeiro que Antônio conseguiu em 2017, no valor de 200 mil reais, para obras de reparo no PSF do Morro do Engenho – obras essas que até o momento não foram realizadas. Antônio ressaltou que a população do bairro Morro do Engenho o tem questionado com relação ao assunto, e como vereador precisa dar

uma satisfação àqueles cidadãos. A vereadora Gláucia Santiago (que chegou à presente reunião depois de concluída a Ordem do Dia) pediu desculpas por seu atraso, mas informou que participou do 8º Congresso Mineiro dos Serviços Municipais de Meio Ambiente e Saneamento, que se iniciou na presente data e se realizará até o dia 14 de novembro, em Itaúna. // **PARTICIPAÇÃO POPULAR DA GALERIA DO PLENÁRIO** – Nada a registrar. // **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES FINAIS –** O vereador Lucimar Nunes Nogueira informou ter conseguido, em parceria com o Presidente Alexandre Campos, recursos da ordem de 100 mil reais, por intermédio do Deputado Mauro Tramonte, para custeio do Hospital Manoel Gonçalves, verba essa que já está a caminho de Itaúna. A vereadora Márcia Cristina S. Santos protestou contra o número reduzido de funcionários que atendem na Farmácia Básica, bem como criticou o espaço reduzido, que traz transtornos para idosos e demais cidadãos que frequentam o local. Pediu que a Administração melhore as condições de atendimento, não apenas colocando mais funcionários mas também mudando as instalações para local mais adequado. O vereador Antônio José de Faria Júnior informou que o "Caminhão de Oftalmologia" (programa desenvolvido pelo Med Sesc Oftalmologia) estará atendendo em Itaúna de 18 de novembro a 14 de dezembro, numa parceria entre o vereador Antônio José de Faria Júnior, a Secretaria de Saúde e o Sindicato do Comércio. Antônio informou que o Caminhão deverá realizar cerca de 480 exames, número ainda pequeno considerando a demanda atual, mas ainda assim é uma boa notícia para a população. O vereador Gleison Fernandes de Faria pediu que a Prefeitura reforme os pilares da quadra da Escola Celuta das Neves, e também construa rampas de acesso ao local. O vereador Anselmo Fabiano Santos lembrou que toda obra pública tem que ser adequada à Lei de Acessibilidade. // O Presidente Alexandre Campos convocou os vereadores para uma reunião extraordinária da Câmara a se realizar na próxima terça-feira, dia 19 de novembro, às 16h30, para votação do Projeto de Lei nº 92/2019, de autoria do Prefeito, nesta Casa registrado como **Projeto de Lei nº 157/2019,** que "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências". // Sem mais nada havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, convidando os presentes a próxima reunião da Câmara Municipal de Itaúna - MG, a se realizar em caráter extraordinário no próximo dia 19 de novembro de 2019, às 16 horas e 30 minutos. Para constar, eu, Lacimar Cezário da Silva, Secretário, lavrei a presente ata que subscrevi e os demais edis assinam.

PATJ/patj